



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 113/2022

Da Posse a Servidora Municipal.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 112/2022, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada para o cargo comissionado de Assessor Cultural, nos termos da Portaria nº 247, de 01 de abril de 2022, dá **POSSE** a Sr^a. **Emanueli Foguesatto**, no cargo em Comissão de Assessor Cultural – CC2.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

A empossada apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apta para o exercício do cargo.

A empossada apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidora empossada e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 05 de abril de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Vice Prefeita – Resp.Administrativas

Emanueli Foguesatto
Servidora Pública

Testemunhas:

Simone Chagas Rodrigues

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr^a. **Emanuelli Foguesatto**, empossada pela Portaria nº 113/2022, para o Cargo em Comissão de Assessor Cultural – CC2 está entrando em exercício no referido Cargo na data de 04 de abril de 2022, ficando lotada no Órgão nº. 06 – Órgão nº. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Setor de Cultura.

Nova Ramada, 05 de abril de 2022.

Volnir Rubert

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.